



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ OUVIDORIA MUNICIPAL

OFÍCIO N° 005/OUVIDORIA/2024

Tatuí, 08 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Cel. Wagner Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 150/2024.

PREZADO SENHOR;

Com cordialidade, venho por meio deste a Vossa Senhoria, responder ao Requerimento n° 150/2024 emitido pela Câmara Municipal de Tatuí, buscando trazer esclarecimentos pertinentes à competência da Ouvidoria Municipal e ao andamento do Protocolo eOuve n° 1759951.

Primeiramente, é imprescindível reiterar que a atuação da Ouvidoria Municipal de Tatuí está pautada no recebimento e encaminhamento de demandas dos munícipes aos setores competentes, visando o adequado atendimento e resposta. Destaco, portanto, que nossa competência não abrange a execução de serviços e manutenção, conforme diretrizes legais vigentes.

Em relação ao Protocolo eOuve n° 1759951 mencionado no requerimento, esclareço que o mesmo foi gerado pelo próprio requerente e devidamente encaminhado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria. É importante salientar que a resposta correspondente foi providenciada dentro dos prazos estabelecidos pela legislação de acesso à informação.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reitero o compromisso desta Ouvidoria em contribuir para o efetivo atendimento das demandas da comunidade.

Atenciosamente,


PAULO DAVI DE CAMPOS
OUVIDOR INTERINO